



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

OFICIO Nº. 006/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2.024.

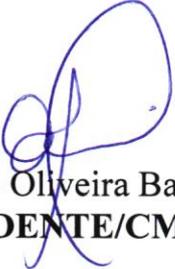
A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a **Indicação n.º 002/2.024**, de autoria do Vereador Márcio Meireles de Moraes, foi lida na 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 14/02/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

  
Adriana de Oliveira Barroso  
**PRESIDENTE/CMR**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
*PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS*

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 002/2024.

Data: 08/02/2024

AUTORIA: Márcio Meireles de Moraes

## INDICAÇÃO

### MÁRCIO MEIRELES DE MORAES,

vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, ao Secretário de Agricultura e ao Secretário de Educação, a qual INDICA ao Poder Executivo, que em conjunto a Secretária de Agricultura com a Secretária de Educação possa tomar medidas para reativar a horta na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira.

### JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento de ações sustentáveis e de valorização do meio ambiente, a presente Indicação visa à utilização de área disponível na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira para reativar o cultivo da horta escolar.

Através desta iniciativa alunos, professores e funcionários da escola produzirão alimentos mais saudáveis e com custo baixo de produção, bem como promover a conscientização pelo cultivo e consumo próprio das hortaliças, plantas e ervas medicinais, estimulando a responsabilidade e sustentabilidade do ambiente escolar e comunitário.



Ademais, o presente Programa de Horta na Escola, visa incentivar e oportunizar a integração social da família, escola e comunidade, incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente, criando assim hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas, hortaliças, frutas e vegetais.

Este tipo de programa possui o viés de promover a inclusão social e o estímulo do uso consciente de alimentos mais saudáveis por parte dos membros da comunidade escolar, cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem a cooperação na produção de forma solidária e voluntária.

Na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 08 de Fevereiro de 2024.

  
**Marcio Meireles de Moraes**

**Vereador (MDB)**